

coordenação e gestão das atividades de administração, desde julho de 2002; e considerando o contido no

Remover a servidora MARIA DE LOURDES de Agente de Execução, Função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
445912926

Documento emitido em 23/06/2026 08:57:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 12164 | 15/06/2026 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

DSRH/RES. 50/2026 AASC
Protocolo: 25.561.899-7

77288/2026

Resolução SEAP nº 12864/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888 de 20 de janeiro de 2020, e considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Norvaldo Soares da Silveira Junior, CPF nº 019.XXX.XXX-06, para responder como Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DETO, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, em virtude das férias do titular da função, o servidor Naasson Polak, CPF nº 610.XXX.XXX-20.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício
76629/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO EDITAL 13/2026-SEAP

Protocolo: 26.043.213-3

Integrantes:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, CNPJ 77.071.579/0001-08 e Universidade Estadual de Maringá - UEM, CNPJ 79.151.312/0001-56.

Objeto:

Divulgação da abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de 16 (dezesseis) vagas, para nova turma do curso de Doutorado Profissional (*Stricto Sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Público Alvo (*):

Ser servidor público efetivo, civil ou militar do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive em estágio probatório, com lotação em órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná, todos em efetivo exercício de suas funções, com formação de nível superior, em qualquer das áreas de conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e ser possuidor de título de Mestre (*Stricto Sensu*).

Período de Inscrições: 15/06/2026 a 06/07/2026.

Início previsto das Aulas: agosto de 2026.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

(*) EDITAL COMPLETO disponível no Portal da Escola de Gestão do Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao>.

76944/2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 18/2026

2 e § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 5 de

de Agente de Execução, Função Técnico Administração e da Previdência - SEAP para a

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, torna público o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta com DANIELA FRASSI EMBALAGENS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.511.938/0001-43, conforme o teor do protocolo nº 25.676.427-0.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO FATO

Violação ao disposto na Cláusula 7, item 7.1, 7.2 e 7.3, das Condições Gerais do Edital do Pregão Eletrônico n. 1003/2023; sujeitando-se, portanto, às sanções previstas no art. 155, inciso IV, e art. 156, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 196, inciso III, do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

2. CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACORDO

O compromissário se compromete a realizar as medidas abaixo:

a) Participar de cursos e treinamentos promovidos pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), visando a correta compreensão dos seus deveres e proibições ou a melhoria da qualidade do serviço desempenhado;

b) A participação nos cursos e treinamentos deverá ser atestada mediante a apresentação de certificado, emitido pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), com carga horária total de, no mínimo, 100 horas; e

c) Os temas dos cursos e treinamentos deverão versar sobre o assunto Licitações e Contratos Administrativos.

3. CLÁUSULA PENAL ESTIPULADA

Em caso de descumprimento total ou parcial deste TAC, será aplicada multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total dos lotes nos quais participou, no Pregão Eletrônico nº 1024/2023, correspondente ao valor de R\$ 1.078,88 (um mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

4. VIGÊNCIA

O presente termo de ajustamento de conduta terá a vigência de 90 (noventa) dias úteis, e o prazo para o cumprimento integral das obrigações é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação deste Extrato, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, observada a vigência, desde que devidamente justificado pelo compromissário e previamente autorizado pela autoridade competente.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício'

'Lei Estadual nº 21.352/2023. Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento; Decreto nº 13.163, Protocolo 25.675.801-6. Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.

76846/2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 028/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, torna público o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta com KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, conforme o teor do protocolo nº 24.855.393-6.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO FATO

Violação ao disposto na Cláusula 4, item 4.4., subitens 4.4.1 e 4.4.2, das